

## REGULAMENTO DA PROVA DOS TRÊS TAMBORES LUA SANTA EM FESTA

A PROVA DOS TRÊS TAMBORES LUA SANTA EM FESTA será um evento particular, único, a ser realizado nos dias 2 e 3 de maio de 2025, no Haras Lua Santa, em Rio Branco – AC, com o apoio da NBHA Acre, cujo intuito é promover a confraternização dos criadores, atletas, profissionais, comerciantes e entusiastas do mundo do cavalo, bem como a divulgação da modalidade de Três Tambores.

As disputas do Lua Santa em Festa serão regidas pelas regras a seguir estabelecidas.

Art. 1°. Não será permitido o uso de esporas e relhos de qualquer tipo.

Art. 2°. Todos os competidores poderão receber ajuda dentro da pista, independentemente da idade e da categoria.

Art. 3°. Será obrigatório o uso de traje western: chapéu ou boné, camisa de manga comprida com botões devidamente abotoados e para dentro da calça, calça e botas ou botinas western.

Art. 4°. O evento oferecerá a premiação de 17 mil reais em dinheiro e terá as seguintes categorias: Test Horse, Kids e Super Tira Teima.

Art. 5°. As inscrições serão feitas pelo Sistema de Gestão de Provas – SGP e pagamento via chave pix CNPJ 53938036000187, em favor de Lua Santa Ltda, Banco BASA, cujo comprovante deverá ser encaminhado via Whatsapp 55 68 99923-2900, até às 12 horas do dia 30 de abril de 2025.

Art. 6°. A categoria Test Horse destina-se ao empistamento dos animais pelo prazo máximo de 60 segundos, nos dias 2 e 3 de maio, a partir das 17h. Não haverá premiação para esta categoria e o valor de cada passada será de R\$ 50,00.

Art. 7°. A categoria Kids será disputada no dia 2 de maio, à qual serão admitidas crianças que contem entre 4 e 9 anos completos até um dia antes da competição e mediante o pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00, observando-se o que segue:

I) os competidores desta categoria disputarão o prêmio de R\$ 2.000,00, assim distribuídos: 1° lugar: R\$ 1.000,00; 2° lugar: R\$ 500,00; 3° lugar: R\$ 250,00; 4° lugar: R\$ 150,00; e 5° lugar: R\$ 100,00.

II) será obrigatório o uso de capacete;

III) os ganhões não serão admitidos para compor conjunto nesta categoria.

Art. 8°. No Super Tira Teima será observado o seguinte:

I) o valor da inscrição será de R\$ 300,00 para as duas passadas obrigatórias (uma no dia 2 e outra no dia 3 de maio) e de R\$ 350,00 para as duas passadas opcionais (uma no dia 2 e outra no dia 3 de maio).

II) os vencedores serão classificados de acordo com a somatória do melhor tempo do conjunto no dia 2 ao melhor tempo do conjunto no dia 3.

III) para a classificação final é obrigatória a apresentação do conjunto pelo menos uma vez no dia 2 e uma vez no dia 3.

IV) a segunda passada é opcional em ambos os dias.

V) os ganhadores receberão R\$ 15.000,00 em prêmios, assim distribuídos:

1D R\$ 5.000,00

2D R\$4.000,00

3D R\$ 3.000,00

4D R\$ 2.000,00

5D R\$1.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 1.400,00

R\$ 1.100,00

R\$ 900,00

R\$ 380,00

R\$ 1.600,00

R\$ 1.350,00

R\$ 1.000,00

R\$ 600,00

R\$ 320,00

R\$ 1.400,00

R\$ 1.250,00

R\$ 900,00

R\$ 500,00

R\$ 300,00

VI) competidores menores de 14 anos não poderão montar garanhões.

VII) a idade mínima será de 4 anos completos, até o dia anterior ao início das disputas.

Art. 9°. A prova poderá ser adiada por decisão fundamentada verbalmente pelo juiz.

Art. 10. Aplicam-se, subsidiariamente, as regras do REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES NBHA BRAZIL e da ABQM.

Art. 11. Quaisquer esclarecimentos com relação ao regulamento, especialmente quanto a equipamentos, animais, trajes e peso, deverão ser solicitados ao juiz, no local da prova, até às 19 horas.

Art. 12. Toda e qualquer reclamação deverá ser feita por escrito, datada e assinada, até 48 horas após o ocorrido, a qual será apreciada pela Comissão de Provas do Haras Lua Santa, formada pelo sócio-proprietário Matheus de Araújo da Silva, pelo funcionário Glendson Mesquita Silva e pela apoiadora Lucilene Mariano.

Art. 13. Os inscritos e seus responsáveis legais declaram-se cientes dos riscos inerentes à modalidade esportiva dos três tambores, isentando a empresa organizadora de qualquer responsabilidade por acidente ocorrido durante o evento, dentro ou fora da pista, ao cavaleiro ou ao animal.

Parágrafo primeiro. Os competidores que participarão da modalidade pela primeira vez sujeitam-se à assinatura do termo de responsabilidade.

Rio Branco, 25 de abril de 2025.

Antonia Edneia da Silva Tomé

Sócia administradora